SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 16 de Outubro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVIII | Nº 4437

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2026/2027

Presidente
Luis Henrique Vedovato (MDB)
Imbé - AMLINORTE

Vice-presidentes
João Rudinei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Gustavo Diogo Finck (PP)
Novo Hamburgo - GRANPAL

Amarildo Luis da Silva (PDT)
Fazenda Vilanova - AMVAT

Arlei Luis Tomazoni (PL)
Três Passos - AMUCELEIRO

Leandro Tittelmaier Balardin (PSDB)
Cachoeira do Sul - AMAU

Darlene Torrada Pereira (PT)
Rio Grande - AZONASUL

Pablo Luiz Alievi Mari (UNIÃO)
SARANDI - AMNG

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 27/2026. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS e utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Admitindo o recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 30/10/2026, com abertura da sessão pública às 08:30 do dia 30/10/2026, através da plataforma portaldecompraspublicas.com.br. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 2249 0015, pelo *site* http://www.comaja.com.br/ ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 15 de outubro de 2026.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:DC7F34F1

COMAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 20/2026.
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratada: LIDUKS-ADESIVOS E SELANTES. CNPJ 13.969.234/0001-93. Valor: R$ 430,00. Objeto: é a aquisição de um placa PVC de ônibus para o rota das terras encantadas, demais detalhes serão descritos nas obrigações do contratante. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ibirubá/RS, 15 de outubro de 2026.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:9E35FF2F

COMAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 21/2026.
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratada: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ 03.575.238/0001-33. Valor: R$ 9.500,00. Objeto: serviço de locação de brinquedos e trupe de animadores no Programa Viajando pela Rota, demais detalhes serão descritos nas obrigações do contratante. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ibirubá/RS, 15 de outubro de 2026.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:59F06D12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA Nº 007/2026

ATA Nº 007/2026
Às dez horas do dia nove de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, na cidade de Lagoa Vermelha no CTG Alexandre Pato,

os Prefeitos integrantes do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense, para a realização de Assembleia Geral Ordinária. O Presidente deu abertura à Assembleia, procedendo à leitura do Edital nº 007/2026, cuja pauta contemplava os seguintes assuntos: **1** – Apresentação, discussão e aprovação do orçamento para o exercício 2027**; 2** – Assuntos Gerais. O Presidente deu as boas-vindas aos presentes e solicitou ao Diretor Executivo e a assessoria contábil que gerenciassem os trabalhos. Passando ao primeiro item da pauta, foi apresentado o **ORÇAMENTO CIRENOR 2027 -** Inicialmente a proposta apresentada pela equipe técnica foi no sentido de que o rateio das despesas fosse aprovado em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), isto porque os serviços e despesas do consórcio aumentaram consideravelmente no atual exercício, especialmente no que se refere as licitações, ao departamento de turismo e ao SISBI. Ocorre que, os prefeitos, entenderam que não é o momento de aumento de despesas e optaram por aplicar apenas o reajuste inflacionário, considerando o valor de rateio para o orçamento do ano corrente. Assim, o orçamento para o exercício de 2027 fica aprovado conforme segue**: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**- fica definido valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais); - manutenção da sede (água, luz, aluguel), salários, encargos, softwares, assessorias, ressarcimentos, diárias, comunicação oficial, combustível, manutenção de veículos e equipamentos, investimentos, serviços de terceiros, eventos oficiais; **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** - fica definido valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão de reais); - sendo R$ 400.000,00 destinados ao SISBI (30% – dividido entre municípios participantes do programa e 70% entre os demais), licenciamentos ambientais, capacitações; **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** – fica definido valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); atividades de apoio aos municípios e fomento, contratação de prestação de serviços (psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, etc); **DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL** – fica definido valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) – engenharia, pneus, usina asfáltica e defesa civil. **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** – fica definido valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – assessoria, publicações, formações; **DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fica definido o valor de R$ 58.100.000,00 (cinquenta e oito milhões e cem mil reais) – medicamentos, consultas, exames, cirurgias, e atividades de assistência social; **DEPARTAMENTO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** - Fica definido o valor de 100.000,00 (cem mil reais) – realização de atividades de desenvolvimento econômico regional, capacitações e integração entre instituições; **DEPARTAMENTO DE TURISMO –** fica definido o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – Assessoria em turismo, diárias, ressarcimentos, eventos, e fomento ao turismo regional; **PROJETOS CONSULTA POPULAR** - fica definido o montante de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para desenvolvimento dos planos de trabalho apresentados. **TOTAL DAS DESPESAS** - R$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões e trezentos mil reais). **TOTAL DE RECEITAS** - R$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões e trezentos mil reais). **RATEIO:** Referente as despesas administrativas definido para rateio o montante de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). A forma de rateio é definida em cinquenta por cento do valor dividido igualmente entre os consorciados e cinquenta por cento do valor dividido proporcional ao número de habitantes, sendo assim os valores:

Município	Valor mensal	Valor anual
Água Santa	R$ 5.229,33	R$ 62.751,91
Barracão	R$ 5.728,82	R$ 68.745,86
Cacique Doble	R$ 5.604,90	R$ 67.258,79
Capão Bonito do Sul	R$ 4.044,99	R$ 48.539,91
Caseiros	R$ 4.733,63	R$ 56.803,61
Ibiaçá	R$ 5.563,59	R$ 66.763,10
Ibiraiaras	R$ 6.785,97	R$ 81.431,65
Lagoa Vermelha	R$ 22.094,66	R$ 265.135,93
Machadinho	R$ 6.220,17	R$ 74.641,98
Maximiliano de Almeida	R$ 5.380,97	R$ 64.571,62
Paim Filho	R$ 5.075,51	R$ 60.906,11
Sananduva	R$ 15.974,61	R$ 191.695,32
Santa Cecilia do Sul	R$ 4.012,92	R$ 48.155,10
Santo Expedito do Sul	R$ 4.379,80	R$ 52.557,62
São João da Urtiga	R$ 5.527,72	R$ 66.332,63
São José do Ouro	R$ 6.817,50	R$ 81.809,94
Tapejara	R$ 20.408,66	R$ 244.903,89
Tupanci do Sul	R$ 3.849,87	R$ 46.198,42
Vila Lângaro	R$ 4.233,05	R$ 50.796,61

Fica autorizada a abertura de créditos suplementares e ou remanejamento de dotações, durante a execução orçamentária do exercício, nos seguintes itens: **I-** Abertura de créditos suplementares, para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido e/ou projetadas para o exercício, inclusive os repasses dos municípios integrantes do Consórcio; **II-** Abertura de créditos suplementares para o atendimento de despesas relativas a convênios e/ou auxílios recebidos da União, Estado ou Municípios integrantes, compreendendo os valores recebidos ou a receber no exercício; **III-** Abertura de créditos suplementares para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas; **IV-** suplementação de dotações destinadas ao pagamento de pessoal e obrigações patronais; **V-** abertura de créditos suplementares com saldo de recursos do Superávit financeiro do exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre. **VI-** abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício até o percentual de 30% (trinta por cento) da respectiva despesa fixada. Assim, após discussão e deliberação a assembleia aprova o orçamento apresentado. Nos assuntos gerais, o diretor deu ciência aos prefeitos sobre o ofício circular nº 180/2026 com as orientações acerca o fechamento do ano contábil, aquisições de medicamentos e prestação de serviços. No que se refere as licitações, os presentes foram cientificados sobre a homologação da licitação de pneus, que os itens já podem ser solicitados seguindo a mesma sistemática atual. Que a licitação de medicamentos está em fase de conferência de propostas e documentação das empresas para posterior homologação. Que está sendo organizado o concurso público para provimento dos cargos de agente administrativo e possivelmente para motorista, que a licitação para contratação da empresa deve acontecer ainda este ano, com a previsão de realização da prova para o início do ano de 2027. Os prefeitos foram informados que no dia 30/11/2026 acontecerá o evento de lançamento da logomarca da Região Turística das Araucárias solicitando que os mesmos se programem para participar com suas equipes e mobilizem a população e trade do setor. Na sequência o Diretor relatou que recebeu a visita do Sr. Itamar Pedroso com o objetivo de disponibilizar a venda o imóvel localizado ao lado da Usina asfáltica. Relatada a necessidade de aumento de espaço físico para as atividades da usina uma vez que se torna necessário possuir garagem para os novos caminhões, máquinas e abrigo para o material a ser utilizado. O assunto foi debatido e os prefeitos autorizaram a diretoria a buscar mais informações sobre o imóvel e constituir comissão de avaliação, se entenderem viável, sendo que posteriormente o assunto voltará a ser discutido em assembleia geral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata, que vai por mim assinada, Secretário *ad hoc*, Ulisses Cecchin, e pelos demais presentes, conforme lista de presença lavrada em livro próprio.

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:925D95C1

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2026

ATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 716/2025 PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 009/2025.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE– CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n° 932, na cidade de SANANDUVA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato representado pelo seu Presidente, MARCIO CAPRINI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CEN**